

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 013/2026**

**CONTRATO Nº: 018/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 003/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2026007175**

QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A **FUNDAÇÃO INTEGRADA  
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –  
FIMES** E A **MIX TELECOM EIRELI -  
ME**, CONFORME CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este quinto termo aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025. E de outro lado a **MIX TELECOM EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.866.347/0001-80**, com sede na Avenida 5, Esquina com Avenida Jardim, s/n, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, Mineiros, Goiás, CEP 75833-018, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por

**Gustavo Cardoso Rocha**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o N°: 777.791.851-68, portador do RG N°: 3284262-3537781 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Zeca Alfaiate, Quadra 8, Lote 10, Setor Boa Vista, Mineiros, Goiás, CEP: 75830-384, estabelecem os seguintes termos:

**CONSIDERANDO**, o caráter contínuo e necessário da prestação de serviços

**RESOLVEM** celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (INTERNET)**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DE SEU CUMPRIMENTO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e o reajuste dos valores, em estrita conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas pertinentes, resguardando plena observância às cláusulas do contrato originário ora aditado.

O objeto do contrato continuará sendo cumprindo conforme estipula a **cláusula segunda itens 2.3 e 2.4** do contrato 018/2023, conforme transcrição abaixo:

*2.3.A prestação de serviços deverá ser iniciada quando da emissão da autorização de serviço, mediante solicitação da FIMES, na forma e condições fixadas no presente edital e em seus anexos.*

*2.4.A prestação de serviço deverá ser realizada de acordo com as especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, nos endereços: **Campus I – UNIFIMES – Centro Universitário de Mineiros-GO**, Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros-GO, CEP 75.833-130; **Campus II - Fazenda Experimental Luís Eduardo de Oliveira Salles**, Rodovia BR-364, km 312,5. Fazenda Flores das Perdizes, Zona Rural, Mineiros-GO; **Campus III - Campus Trindade**, Avenida Guapó, Quadra 45, Lote 1, Setor Maysa, Trindade – GO, CEP*



75.380-289; **Consultório Veterinário** de Mineiros na Rua 23, esquina com a Avenida Caiapós, no Setor Aeroporto, Mineiros-GO; **Clínica Escola de Psicologia**, Rua RV-7, Qd 17, Lt 11, Setor Vilhena, CEP 75.833-156; **Laboratório de Engenharia Civil**, Rua Joaquim Alves Teixeira de Abreu, Quadra 7, Lote 16, Setor Cruvinel, Mineiros-GO; **Ambulatório UNIFIMES**, Rua 8, nº 100, Centro (Abaixo do Hospital São Lucas) Mineiros-GO. CEP 75830-065 e **NPJ: Núcleo de Práticas Jurídicas**, 8ª Avenida, Quadra 19, Lote 1 a 16, Sala 1, Setor Vilhena, Mineiros-GO.

Fica acrescido o cumprimento do objeto sem custo adicional com intuito de atender à necessidade da **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIO – FIMES** nos novos endereços conforme descrito abaixo:

*“Ambulatório Trindade – Rua Brandina Marques, esquina com a Rua Rosimira Marques, Quadra 04 Lote 13, Loteamento Parque Buriti, Goiânia - GO, CEP: 74485-804;*

*“Laboratório de solos Vilhena - Av. Caiapós, Quadra 125, Lote 30 e 31 – Aeroporto, Mineiros – Go, CEP: 75833-132;*

*“Ambulatório Mineiros – GO - Rua 15 esquina com a Sexta Avenida, nº 103, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-122.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 (doze) meses** a contar de **01 de março de 2026**, com término previsto para **28 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALORES

Os valores foram reajustados pelo índice **IPCA – IBGE**, calculado com base no prazo de **02/2025 a 12/2025**, e tendo um reajuste no percentual de **4,097830 %** (Quatro inteiros, noventa e sete mil, oitocentos e trinta milionésimos por cento).

O valor global para este aditivo é de **R\$ 232.527,00 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais)**, a serem liquidados em **12 (doze)** parcelas mensais de **R\$ 19.377,25 (Dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 20 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIO

  
Marilaine de Sá Fernandes  
Data 20/02/2026 20:34  
#fb2deb6d0e5711f1800e42010a2b601f

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

SIGNATÁRIO

  
Shely Moraes Rêgo  
Data 20/02/2026 10:39  
#fb3735730e5711f1800e42010a2b601f

MIX TELECOM EIRELI - ME

SR

MF

TESTEMUNHAS:

1ª  **Daniela Pereira de Souza**  
Data 23/02/2026 09:43  
#fb3fc8b50e5711f1800e42010a2b601f

CPF: **025.462.981-43**

2ª  Assinado eletronicamente por  
**Deise K. X. K. Oliveira**  
Data 20/02/2026 09:32  
#fb481fc70e5711f1800e42010a2b601f

CPF: **013.662.141-45**

